



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 115 /2026

Pentecoste-CE, 27 de Amil de 2026.

**Dispõe sobre a construção de passagem molhada ou instalação de bueiro no trecho da estrada vicinal que liga as localidades de Cerquinha a Carnaúba, no Município de Pentecoste-CE, e dá outras providências.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador José Franquar Alves Magalhães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma passagem molhada ou instalação de bueiro no trecho da estrada vicinal que interliga as comunidades de Cerquinha e Carnaúba, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para os moradores que utilizam o referido trecho da estrada, especialmente durante o período chuvoso, quando há acúmulo de água, dificultando ou até impedindo a passagem de veículos e pedestres.

Ressalta-se que a via em questão desempenha papel fundamental na dinâmica das comunidades, sendo amplamente utilizada como rota de transporte escolar, deslocamento de pacientes para atendimentos de saúde e escoamento da produção agrícola, atividade essencial para a economia local.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

Destaca-se, ainda, que este trecho constitui o principal acesso dos moradores à sede do município de Pentecoste, sendo indispensável para o acesso a serviços públicos, comércio e demais atividades cotidianas.

A implantação de uma passagem molhada ou bueiro adequado configura-se como medida eficaz, de caráter estrutural e preventivo, contribuindo para a melhoria da mobilidade, redução de riscos e promoção do desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, bem como a adoção das medidas necessárias por parte do Poder Executivo Municipal para sua efetiva execução.

Câmara Municipal de Pentecoste, 15 de abril de 2026.

**Jose Franuar Alves Magalhães**

**Vereador**